



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, titular da Cédula de Identidade R.G nº 71915 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Endereço: Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 509, Bairro Camargos

CEP: 30.520-540 - Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 01.631.484/0001-30

Representada por: seu titular, Leonardo Miranda de Moraes, inscrito no CPF nº 830.837.236-87 e CI nº MG 7.126.792 PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 013/2018, firmado em 23/03/2018, decorrente da **Tomada de Preços nº 003/2018**, Processo Licitatório nº **017/2018**, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 01(um) mês, e alteração da cláusula 4.3 embasada no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sexta, item 6.7 do referido contrato, fica prorrogada 01(um) mês, ou seja para vigência até 20/01/2020.:

6.7. O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses a contar da data de recebimento da ordem de início do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A cláusula quarta, item 4.3 fica alterada, passando a vigorar da seguinte forma:

4.3. A prestação dos serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e material, para a realização das obras de pavimentação e urbanização de diversos logradouros nos bairros Aeronautas e Novo Santos Dumont será contemplado de acordo com o **Contrato de Repasse nº 849124/2017 do MINISTÉRIO DAS CIDADES e com recursos próprios:**

4.3.1 R\$ 297.375,00 (Duzentos e noventa e sete reais e trezentos e setenta e cinco reais) recursos do contrato de repasse.

4.3.2. R\$ 60.078,59 (Sessenta mil, setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) recursos próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

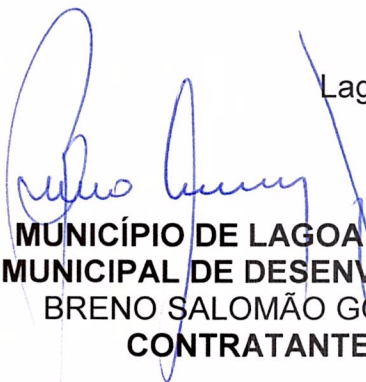
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:


As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2019.

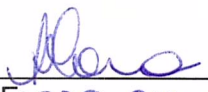


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

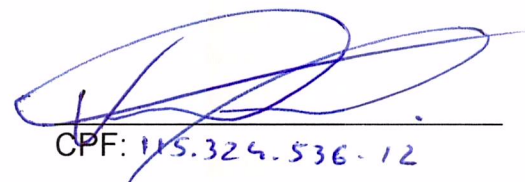


LM CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
LEONARDO MIRANDA DE MORAIS
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF: 029.013.696-26



CPF: 115.324.536-12